



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

REQUERIMENTO Nº 26/2017

A Vereadora abaixo firmada requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, que seja solicitado ao **Executivo Municipal**, em seu setor competente para que verifique se o prestador de serviço Pro Saúde, especificamente a Farmácia Popular, está de acordo com a Lei Municipal 2.129 de 27 de junho de 1994, nos artigos 1º e 2º, onde dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento
Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2017.

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada do PMDB

“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

20 de Maio comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (0xx54) 3261 1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Tiradentes 411 - Sobre Loja - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil